



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 19/11/2020

Local: Sala de Reunião virtual

1 Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte, reuniu-se, às quatorze horas, o
2 Colegiado do curso de Física do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho – Itabaiana,
3 da Universidade Federal de Sergipe. Estiveram presentes: **Prof. Dr. Camilo Bruno**
4 **Ramos de Jesus, Prof. Dr. Adilmo Francisco de Lima, Prof. Dr. Renato Santos**
5 **Araujo, Profa. Dra. Luciara Benedita Barbosa, Profa. Dra. Juliana Marcela Abraão**
6 **de Almeida Meneses, Prof. Dr. Paulo Sérgio Marchelli** (representante do DEDI).
7 Ausências justificadas: **Profa. Ma. Viviane de Jesus Lisboa Aquino** (representante do
8 DEMAI). Faltas: **Lucielma Andrade Santos** (representante discente) e **Letícia de Jesus**
9 **Oliveira** (representante discente). A reunião foi presidida pelo Presidente do Colegiado Prof.
10 Dr. Camilo Bruno Ramos de Jesus e secretariada pelo técnico-administrativo Arlei Batista
11 de Lima, e teve os seguintes pontos de pauta: **1. Informes. 2. Apreciação da ata da reunião**
12 **do dia 05 de maio de 2020. 3. Apreciação da ata da reunião do dia 17 de junho de 2020. 4.**
13 **Apreciação da ata da reunião do dia 07 de outubro de 2020. 5. Apreciação da ata da**
14 **reunião do dia 19 de outubro de 2020. 6. Apreciação do pedido de integralização das**
15 **Atividades Complementares e aproveitamento das horas excedentes das atividades**
16 **complementares em horas para componente curricular optativo, requerente Joelito dos**
17 **Santos de Jesus, Processo nº 23113.018032/2020-39, Rel. Prof. Camilo Bruno Ramos de**
18 **Jesus. 7. Apreciação do pedido de integralização das Atividades Complementares,**
19 **requerente José Flávio Alves Santos, Processo nº 23113.030166/2020-87, Rel. Profa.**
20 **Juliana Marcela Abraão de Almeida Meneses. 8. Apreciação do pedido de integralização**
21 **das Atividades Complementares e aproveitamento das horas excedentes das atividades**
22 **complementares em horas para componente curricular optativo, requerente Ramoniele**
23 **Santos Silva, Processo nº 23113.031047/2020-65, Rel. Profa. Luciara Benedita Barbosa. 9.**
24 **Apreciação do pedido de integralização das Atividades Complementares, requerente**
25 **Leandro Andrade Santos, Processo nº 23113.024241/2020-12, Rel. Prof. Renato Santos**
26 **Araujo. 10. Discussão acerca das Normas para Orientação Pedagógica. 11. O que ocorrer.**
27 **Decisões tomadas:** Havendo *quórum*, o Prof. Camilo, presidente do Colegiado,
28 cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião, com a leitura dos pontos de pauta. Em
29 discussão, não houve objeção. **1. Informes:** O Prof. Camilo informou que o novo PPC do
30 curso de Física foi aprovado pelo CONEP, devendo entrar em vigor a partir do período
31 2020.2; O Prof. Camilo informou que, nos dias 24 e 25 de novembro/2020, ocorrerá
32 processo de consulta à comunidade acadêmica (discentes, técnicos e docentes) do campus,
33 através do SigEleição, para eleição de diretor e vice-diretor do campus. Foram
34 apresentadas duas chapas, sendo as mesmas homologadas pela comissão eleitoral para
35 participação da consulta: a chapa “Um Novo Olhar para a UFS”, composta pelas
www.ufs.br/campusdeitabaiana e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 19/11/2020

Local: Sala de Reunião virtual

36 candidatas Valéria Priscila de Barros e Maria Andrea Rocha Escobar, diretor e vice,
37 respectivamente; e a chapa "Por um Campus Autônomo, democrático e participativo",
38 composta por Victor Hugo Vitorino Sarmiento, diretor, e Joelma Carvalho Vilar, vice. A
39 homologação e divulgação do resultado ocorrerão no dia 25/11. **2. Apreciação da ata da**
40 **reunião do dia 05 de maio de 2020.** O Prof. Camilo colocou o ponto em discussão. Após
41 debates, encaminhou-se para a votação, sendo a ata aprovada por unanimidade. **3.**
42 **Apreciação da ata da reunião do dia 17 de junho de 2020.** O Prof. Camilo colocou o
43 ponto em discussão. Após debates, encaminhou-se para a votação, sendo a ata aprovada
44 por unanimidade. **4. Apreciação da ata da reunião do dia 07 de outubro de 2020.** O
45 Prof. Camilo colocou o ponto em discussão. Após debates, encaminhou-se para a votação,
46 sendo a ata aprovada por unanimidade. **5. Apreciação da ata da reunião do dia 19 de**
47 **outubro de 2020.** O Prof. Camilo colocou o ponto em discussão. Após debates,
48 encaminhou-se para a votação, sendo a ata aprovada por unanimidade. **6. Apreciação do**
49 **pedido de integralização das Atividades Complementares e aproveitamento das horas**
50 **excedentes das atividades complementares em horas para componente curricular**
51 **optativo, requerente Joelito dos Santos de Jesus, Processo nº 23113.018032/2020-39,**
52 **Rel. Prof. Camilo Bruno Ramos de Jesus.** O prof. Camilo, relator do processo nº
53 23113.018032/2020-39, por meio do qual o discente Joelito dos Santos de Jesus solicita
54 integralização das atividades complementares e aproveitamento das horas excedentes das
55 atividades complementares como horas de componente curricular optativo, apresentou seu
56 parecer e voto. No parecer, o relator esclareceu que, observando as orientações do DEAPE,
57 utilizou como instrumento para fundamentar seu parecer e voto o novo PPC do curso de
58 Física de forma conjugada com a Resolução nº 43/2011/CONEPE. Na análise dos
59 documentos comprobatórios anexados ao processo, o relator contabilizou o total de 327
60 horas de atividades complementares realizadas pelo discente, excedendo, assim, 117 horas
61 do quantitativo necessário para integralizar os 14 créditos de atividades complementares,
62 que são 210 horas. Por esta razão, o relator também apresentou parecer favorável à
63 inclusão de 4 (quatro) créditos no histórico do aluno como componente curricular optativo,
64 concernente a 60 horas do excedente das atividades complementares, conforme autoriza o
65 art. 7º do Anexo 01 do novo PPC. Encerados os debates, o parecer foi encaminhado para
66 votação, sendo aprovado por unanimidade, para DEFERIR o pedido de integralização de
67 horas complementares e aproveitamento das horas excedentes em créditos optativos ora
68 formulado, nos termos do parecer e voto do relator. **7. Apreciação do pedido de**
69 **integralização das Atividades Complementares, requerente José Flávio Alves Santos,**
70 **Processo nº 23113.030166/2020-87, Rel. Profa. Juliana Marcela Abraão de Almeida**
www.ufs.br/campusdeitabaiana e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.
Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO**

Referência: Reunião ordinária

Data: 19/11/2020

Local: Sala de Reunião virtual

71 **Meneses.** O prof. Camilo franqueou a palavra à Profa. Juliana, relatora do processo nº
72 23113.030166/2020-87, por meio do qual o discente José Flávio Alves Santos solicita
73 integralização das atividades complementares. No parecer, a relatora esclareceu que,
74 observando as orientações do DEAPE, utilizou como instrumento para fundamentar seu
75 parecer e voto o novo PPC do curso de Física de forma conjugada com a Resolução nº
76 43/2011/CONEPE. Na análise dos documentos comprobatórios anexados ao processo, a
77 relatora contabilizou o total de 282 horas de atividades complementares realizadas pelo
78 discente, excedendo, assim, 72 horas do quantitativo necessário para integralizar os 14
79 créditos de atividades complementares, que são 210 horas. Por esta razão, a relatora
80 também apresentou parecer favorável à inclusão de 4 (quatro) créditos no histórico do
81 aluno como componente curricular optativo, concernente a 60 horas do excedente das
82 atividades complementares, conforme autoriza o art. 7º do Anexo 01 do novo PPC. Em
83 discussão, o Prof. Camilo pontuou que fará consulta ao requerente acerca do interesse dele
84 em aproveitar o excedente como crédito optativo, uma vez que, no requerimento que
85 instrui o processo, só é solicitado a contagem dos créditos de atividades complementares.
86 Havendo manifestação de interesse, adita-se o pedido inicial nesse sentido, não se fazendo
87 necessário o retorno do processo para apreciação deste Colegiado, e muito menos a
88 abertura de um novo processo. Encerados os debates, o parecer foi encaminhado para
89 votação, sendo aprovado por unanimidade, para DEFERIR o pedido de integralização de
90 horas complementares e aproveitamento das horas excedentes em créditos optativos ora
91 formulado, nos termos do parecer e voto da relatora. **8. Apreciação do pedido de**
92 **integralização das Atividades Complementares e aproveitamento das horas**
93 **excedentes das atividades complementares em horas para componente curricular**
94 **optativo, requerente Ramoniele Santos Silva, Processo nº 23113.031047/2020-65, Rel.**
95 **Profa. Luciara Benedita Barbosa.** O prof. Camilo franqueou a palavra à Profa. Luciara,
96 relatora do processo nº 23113.031047/2020-65, por meio do qual a discente Ramoniele
97 Santos Silva solicita integralização das atividades complementares e aproveitamento das
98 horas excedentes das atividades complementares como horas de componente curricular
99 optativo. No parecer, a relatora esclareceu que, observando as orientações do DEAPE,
100 utilizou como instrumento para fundamentar seu parecer e voto o novo PPC do curso de
101 Física de forma conjugada com a Resolução nº 43/2011/CONEPE. Na análise dos
102 documentos comprobatórios anexados ao processo, a relatora contabilizou o total de 8
103 créditos de atividades complementares realizadas pela discente, sendo insuficientes,
104 portanto, para integralizar os 14 créditos de atividades complementares, que são 210 horas.
105 Por esta razão, a relatora apresentou parecer desfavorável à integralização dos créditos de
www.ufs.br/campusdeitabaiana e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 19/11/2020

Local: Sala de Reunião virtual

106 atividades complementares, bem como à inclusão de 4 (quatro) créditos no histórico da
107 aluna como componente curricular optativo, tendo em vista que não houve excedente das
108 atividades complementares. Encerados os debates, o parecer foi encaminhado para
109 votação, sendo aprovado por unanimidade, para INDEFERIR o pedido de integralização de
110 horas complementares e aproveitamento das horas excedentes em créditos optativos ora
111 formulado, nos termos do parecer e voto da relatora. **9. Apreciação do pedido de**
112 **integralização das Atividades Complementares, requerente Leandro Andrade Santos,**
113 **Processo nº 23113.024241/2020-12, Rel. Prof. Renato Santos Araujo.** O prof. Camilo
114 franqueou a palavra ao Prof. Renato, relator do processo nº 23113.024241/2020-12, por
115 meio do qual o discente Leandro Andrade Santos solicita integralização das atividades
116 complementares. No parecer, o relator esclareceu que, observando as orientações do
117 DEAPE, utilizou como instrumento para fundamentar seu parecer e voto o novo PPC do
118 curso de Física de forma conjugada com a Resolução nº 43/2011/CONEPE. Na análise dos
119 documentos comprobatórios anexados ao processo, o relator contabilizou o total de 29
120 créditos de atividades complementares realizadas pelo discente, excedendo, assim, 15
121 créditos do quantitativo necessário para a integralização. Por esta razão, o relator também
122 apresentou parecer favorável à inclusão de 4 (quatro) créditos no histórico do aluno como
123 componente curricular optativo, concernente a 60 horas do excedente das atividades
124 complementares, conforme autoriza o art. 7º do Anexo 01 do novo PPC. Em discussão, o
125 Prof. Camilo pontuou que fará consulta ao requerente acerca do interesse dele em
126 aproveitar o excedente como crédito optativo, uma vez que, no requerimento que instrui o
127 processo, só é solicitada a contagem dos créditos de atividades complementares. Havendo
128 manifestação de interesse, adita-se o pedido inicial nesse sentido, não se fazendo
129 necessário o retorno do processo para apreciação deste Colegiado, e muito menos a
130 abertura de um novo processo. Encerados os debates, o parecer foi encaminhado para
131 votação, sendo aprovado por unanimidade, para DEFERIR o pedido de integralização de
132 horas complementares e aproveitamento das horas excedentes em créditos optativos ora
133 formulado, nos termos do parecer e voto do relator. **10. Discussão acerca das Normas**
134 **para Orientação Pedagógica.** O Prof. Camilo relatou sobre a necessidade de se
135 normatizar a orientação pedagógica, no âmbito do curso de física, em conformidade com a
136 deliberação tomada pelo Conselho departamental, em reunião do dia 11/09/2020, no
137 sentido de que seja implementada a orientação acadêmica via SIGAA para os alunos do
138 curso de Física. Após debates, restou deliberado, por unanimidade, que as orientações
139 serão distribuídas proporcionalmente entre os docentes e de forma aleatória, porém, na
140 medida do possível, buscando vincular o professor de orientação científica à orientação
www.ufs.br/campusdeitabaiana e-mail: campusitabaiana@ufs.br

Av. Vereador Olímpio Grande S/N Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.
Itabaiana / SE

Fone: (79) 3432-8200 / (79) 3432-8225



UFS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO

Referência: Reunião ordinária

Data: 19/11/2020

Local: Sala de Reunião virtual

141 pedagógica, ou seja, ao aluno que já vem sendo acompanhado por orientador de pesquisa
142 também que lhe seja atribuído o mesmo professor para a orientação pedagógica. Além
143 disso, também ficou estabelecido como limite máximo de carga horária para contar no
144 PAD o quantitativo de 0,5 hora/aluno. **11. O que ocorrer.** Não houve. Nada mais havendo
145 a tratar, eu, Arlei Batista de Lima, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será
146 assinada por todos os presentes. Campus Universitário Professor Alberto Carvalho,
147 Itabaiana/SE, dezenove de novembro de dois mil e vinte.

Comitê Brasileiro de Física
Arlei Batista de Lima
Adilson Francisco de Lima
Arlei Batista de Lima
Racielma Andrade Santos
Juliana Marcela D. de Almeida Marques
Nando Otávio Maricelli